



RESOLUÇÃO Nº 074/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio 357/2022 entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI e do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.018.434-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.^a Sessão (3.^a Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio 357/2022 entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, que visa ao desenvolvimento do Encontro Anual de Iniciação Científica da Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)